

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da forma de realização da esterilização de materiais hospitalares durante a inoperância da autoclave do CME do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- De que forma a esterilização dos materiais hospitalares vem sendo realizada durante o período em que a autoclave do Centro de Material e Esterilização (CME) do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá encontra-se sem funcionamento ou em funcionamento parcial?
- Os materiais estão sendo encaminhados para esterilização em outras unidades de saúde da rede pública ou em serviços terceirizados? Em caso positivo, informar quais unidades ou empresas são responsáveis e encaminhar a documentação comprobatória.
- Houve contratação emergencial de serviço externo para esterilização de materiais hospitalares durante o período de inoperância do equipamento? Em caso positivo, informar os detalhes contratuais e encaminhar cópia do processo administrativo.
- Quais protocolos foram adotados pela unidade hospitalar para garantir a segurança dos materiais utilizados em procedimentos durante o período de falha do equipamento?
- Há registro de impacto na realização de procedimentos cirúrgicos ou assistenciais em razão da indisponibilidade da autoclave? Em caso positivo, informar quais medidas foram adotadas para mitigação dos impactos.



- Encaminhar relatórios, registros administrativos ou documentos técnicos que comprovem as medidas adotadas para assegurar a continuidade da esterilização dos materiais hospitalares.
- Quem são os responsáveis técnicos pela gestão do CME durante o período de inoperância do equipamento, e quais medidas foram adotadas por esses profissionais para garantir a segurança dos processos?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

